

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3360

Macapá - Amapá - 06 de Julho de 2018

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Telma Adriana Nery Paiva
Vice-Prefeita de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rul Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
José Diniz Silva de Sena
Secretário Mun. para Ass.Ext.-SEMAE (Int. e Cumulativamente)
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Simone Maria Palheta Pires
Secretária Mun. de Assist. Soc. e do Trabalho-SEMAST
Rodrigo dos Santos Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Emílio Roberto Escobar
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Augusto Cesar Almeida da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Kátia Maria Tork Rodrigues
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Mizael Montelro Lima
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Taisa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Gerat do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Herivaldo Teixeira Montelro
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS
Marco Aurelio Souza Ramalho
Diretor Presidente da MacapaPrev
Monica Cristina da Silva Dias
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

LEI

LEI Nº 2.312/2018 - PMM

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A PROMOVER A DESAFETAÇÃO, INCORPORAÇÃO AOS BENS DOMINICAIS DE ÁREA ESPECÍFICA DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO E A ALIENAR À 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO.

O Prefeito do Município de Macapá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação, incorporação aos bens dominicais de área específica de propriedade deste Município e a alienar à 22ª Brigada de Infantaria de Selva do Exército Brasileiro.

Art. 2º A área de domínio do Município de Macapá de que trata o art. 1º desta Lei, corresponde ao imóvel: Rua Trinta de Outubro, com área total de 1.471,98m (hum mil quatrocentos e setenta e um metros e noventa e oito centímetros), distribuída em Trecho 01 - De Eixo a Eixo da Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd até a Avenida Governador Manoel Bernardo de Melo Castro, com área de 13,00 m por 1.278,54 m, Bairro Alvorada, e Trecho 02 - De Eixo a Eixo da Avenida Governador Manoel Bernardo de Melo Castro até Avenida Treze de Setembro, com área de 13,00m por 193,44m, Bairro Nova Esperança, com matrícula no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Macapá, sob o nº. 4106, às fls. 178/179 do Livro nº. 02-G.

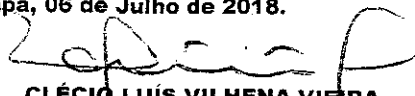
Art. 3º O imóvel desafetado poderá ser alienado, por conveniência e oportunidade da Administração Municipal, mediante alienação não onerosa, observadas as formalidades legais.

Art. 4º As condições de uso e as obrigações da alienação serão baixadas por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 5º A presente Alienação poderá ser revogada por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente atestado em procedimento competente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 06 de Julho de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

PL 007/2018-PMM

Autora: Prefeitura Municipal de Macapá.

DECRETOS

DECRETO Nº 866/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear PAULA TATIANY GUEDES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Finanças, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana - CMMAU/SEMDUH/PMM da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
27 de ABRIL de 2018



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 868/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear IVAN VIANA GUIMARÃES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Acessibilidade Urbana, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa Coordenadoria Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana - CMMAU/SEMDUH/PMM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
27 de ABRIL de 2018



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.271/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.


DECRETA:

Art. 1º Nomear ANNY CAROLINE RIBEIRO AROUXA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica Setorial, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 29 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
28 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.312/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando os termos do Ofício nº 548/2018-GAB/SEGOV/PMM, datado de 04/07/2018, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários, e;

Considerando o que dispõe o Decreto Nº. 1.139/2018-PMM, datado de 08 de junho de 2018, que concedeu férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2018, ao servidor JORGE DA SILVA PIRES - Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários-SEGOV/PMM.

DECRETA:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias supracitado do servidor JORGE DA SILVA PIRES - Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários-SEGOV/PMM, referente ao período aquisitivo de 09 de agosto de 2016 a 08 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
05 de JULHO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.313/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012; e,

Considerando o que consta no autos do Ofício nº 1267/2018-GAB/SEMOB/PMM, 05/07/2018, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar DANIEL DOMINGOS DOS SANTOS do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas Pesadas, código CC-01, do Departamento de Engenharia Viária, da Coordenação de Infraestrutura Urbana, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
05 de JULHO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.314/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar SILVANA VEDOVELLI do Cargo de Provedor em Comissão de Assessora Especial, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá – SEGOV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 06 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
05 de JULHO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

SEGOV

PORTARIA Nº 045/2018 – SEGOV/PMM

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - SEGOV, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1325/2016 – PMM, de 09 de agosto de 2016 - PMM e;

Considerando a criação da Central de Compras e Licitações, por meio da Lei Complementar nº. 117/2017, de 24 de julho de 2017, vinculada a Secretaria Especial de Governadoria e Recursos Extraordinários – SEGOV/PMM,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes para compor a Comissão de Pregoeiros da Central de Compras e Licitações – CCL/SEGOV/PMM, para a realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão (presencial e eletrônico).

Art. 2º A Comissão de Pregoeiros da Central de Compras e Licitações – CCL/SEGOV é composta pelos seguintes membros:

I- Pregoeiros

- 1 - SELMA SILVA MIRANDA
- 2 - ADLAN BISMARQUE REIS DA SILVA
- 3 - ANANILSON COSTA DE SOUSA
- 4 - FABRICIO BRUNO DE SOUZA BARATA
- 5 - JEAN KELSON COSTA DO CARMO
- 6 - CELSO MONÇÃO DIAS
- 7 - TÁSSIA BRANDÃO FREIRE
- 8 - SHIRLEY DE FÁTIMA QUEIROZ MORAES
- 9 - DENISE CORRÊA FERREIRA

II – Componentes

- 1 - ELIANE BARROSO DE MORAES CARDOSO
- 2 - MARCIA ROMANA DA COSTA DA SILVA
- 3 - SIMONE DA SILVA GONÇALVES
- 4 - LUANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ
- 5 - DANIEL AMARAL BRASÃO
- 6 - JONES FABIO COSTA GOMES
- 7 - JOSILIANE SILVA DA SILVA
- 8 - PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA JÚNIOR
- 9 - LEIDIANE GEMAQUE E GEMAQUE
- 10 - MARCELO VILHENA DE MELO
- 11 - INGRID SILVA RODRIGUES
- 12 - RODRIGO STHEFANY DE SOUZA MALVÃO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 075/2017 - SEGOV/PMM, de 06 de dezembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 01 de julho de 2018.


JORGE DASILVA PIRES

Secretário Especial da Governadoria e Recursos
Extraordinários/SEGOV
Decreto nº 1325/2016-PMM

GABI**PORTARIA Nº 552/2018 – GABI/PMM**

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM, de 02 de abril de 2018;

Considerando a Portaria Nº. 0519/2016-GABI/PMM, datada de 10/11/2016, que concedeu férias à servidora GILCILENE DA SILVA SANCHES, no período de 01 à 30 de dezembro de 2016.

Considerando a Portaria Nº 562/2016-GABI/PMM, datada de 28/11/2016, que transferiu, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora GILCILENE DA SILVA SANCHES, para uma data a ser definida posteriormente.


RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias Regulamentares à servidora, abaixo qualificada, no período de 02 à 16 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo: 01/11/2014 a 01/11/2015.

SERVIDORA: GILCILENE DA SILVA SANCHES – CHEFE DE GABINETE /GABI, inscrita sob a MATRÍCULA: 2013685-2, PERÍODO AQUISITIVO 01/11/2014 à 01/11/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 28 de junho de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

SEMED**PORTARIA Nº 0108/2018 – SEMED/PMM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Artigo 206, inciso VI da Constituição Federal, no Artigo 14, inciso II da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei Municipal 065/09 de 31 de outubro de 2009, e;

Considerando o processo de escolha dos Conselheiros Escolares das Escolas Municipais, mediante a eleição por aclamação, para o mandato com período 02 (dois) anos nas Unidades de Educação Infantil e de 03 (três) anos nas Unidades de Ensino Fundamental;

Considerando que o período para realização de eleição para a escolha de Conselheiros Escolares deve ser aquele definido em edital eleitoral, respeitando as normas contidas no regimento do próprio conselho;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR OS CONSELHEIROS ESCOLARES ELEITOS PARA CUMPRIMENTO DO MANDATO DO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS** do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cacilda Ferreira Vasconcellos, no Município de Macapá, os quais têm suas funções disciplinadas por regimento próprio.

I- Representantes do Segmento dos Professores:

Titular: Conci Matos da Silva
Suplente: Iimacele da Silva Santos.

II- Representantes do Segmento da Coordenação Pedagógica:

Titular: Romildo F Holanda Júnior
Suplente: Rosa Malene Virgolino Nunes Ferreira

III- Representantes do Segmento dos Auxiliares Educacionais:

Titular: Marineuza Pinheiro Sardo
Suplente: Maria Alcineia do N. Silva

IV- Representantes do Segmento dos Pais, Mães ou Responsáveis por alunos regularmente matriculados:

Titular: Valdemir Guilherme Mira
Suplente: Marizete Miranda da Silva

V- Representantes do Segmento dos Alunos regularmente matriculados e frequentando:

Titular: Maria Elionete S dos Santos
Suplente: Cinara Guedes Sena

VI- Representantes do Segmento Associações de Bairro:

Titular: Ed Lincoln Vilhena Botelho
Suplente: Vago

Art. 2º O diretor (a) é membro nato do conselho escolar, podendo indicar, em caso de impedimento, para participar das reuniões do conselho escolar, um representante da equipe gestora.

Art. 3º A definição de presidente e vice-presidente do conselho escolar fica a cargo dos próprios conselheiros e deve ser disciplinada pelo regimento do conselho.

Art. 4º As mudanças de conselheiros durante o período de vigência do conselho serão realizadas por segmento e devidamente registradas em livro ata, não havendo necessidade de nova portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Macapá-AP, 13 de março de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0222/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Artigo 206, inciso VI da Constituição Federal, no Artigo 14, inciso II da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei Municipal 065/09 de 31 de outubro de 2009, e;

Considerando o processo de escolha dos Conselheiros Escolares das Escolas Municipais, mediante a eleição por aclamação, para o mandato com período 02 (dois) anos nas Unidades de Educação Infantil e de 03 (três) anos nas Unidades de Ensino Fundamental;

Considerando que o período para realização de eleição para a escolha de Conselheiros Escolares deve ser aquele definido em edital eleitoral, respeitando as normas contidas no regimento do próprio conselho;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR OS CONSELHEIROS ESCOLARES ELEITOS PARA CUMPRIMENTO DO MANDATO DO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS** do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Hildemar Maia, no Município de Macapá, os quais têm suas funções disciplinadas por regimento próprio.

I- Representantes do Segmento dos Professores:

Titular: Edilson dos Santos Nascimento Júnior
Suplente: Ana Rúbia Pelaes da Silva

II- Representantes do Segmento da Coordenação Pedagógica:

Titular: Cleide Maria Balieiro de Alencar
Suplente: Maria Ildete Araújo Amaral Quadros

III- Representantes do Segmento dos Auxiliares Educacionais:

Titular: Cristiane nascimento Paixão Conceição
Suplente: Josenilda Silva de Oliveira

IV- Representantes do Segmento dos Pais, Mães ou Responsáveis por alunos regularmente matriculados:

Titular: George de Oliveira Pahlata
Suplente: Ruticleide Furtado Menezes

V- Representantes do Segmento dos Alunos regularmente matriculados e frequentando:

Titular: Vago
Suplente: Vago

Art. 2º O diretor (a) é membro nato do conselho escolar, podendo indicar, em caso de impedimento, para participar das reuniões do conselho escolar, um representante da equipe gestora.

Art. 3º A definição de presidente e vice-presidente do conselho escolar fica a cargo dos próprios conselheiros e deve ser disciplinada pelo regimento do conselho.

Art. 4º As mudanças de conselheiros durante o período de vigência do conselho serão realizadas por segmento e devidamente registradas em livro ata, não havendo necessidade de nova portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0225/2018 – SEMED/PMU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Artigo 206, inciso VI da Constituição Federal, no Artigo 14, inciso II da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei Municipal 065/09 de 31 de outubro de 2009, e;

Considerando o processo de escolha dos Conselheiros Escolares das Escolas Municipais, mediante a eleição por aclamação, para o mandato com período 02 (dois) anos nas Unidades de Educação Infantil e de 03 (três) anos nas Unidades de Ensino Fundamental;

Considerando que o período para realização de eleição para a escolha de Conselheiros Escolares deve ser aquele definido em edital eleitoral, respeitando as normas contidas no regimento do próprio conselho;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR OS CONSELHEIROS ESCOLARES ELEITOS PARA CUMPRIMENTO DO MANDATO DO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vera Lúcia Pinon Nery, no Município de Macapá, os quais têm suas funções disciplinadas por regimento próprio.

I- Representantes do Segmento dos Professores:

Titular: Vânia Cristina C. Gurjão
Suplente: Albertina Costa Trindade

II- Representantes do Segmento da Coordenação Pedagógica:

Titular: Márcia Regina de S. Silva
Suplente: Vago

III- Representantes do Segmento dos Auxiliares Educacionais:

Titular: Jackson Kelton Lima
Suplente: Lucilene de Lima Souza

IV- Representantes do Segmento dos Pais, Mães ou Responsáveis por alunos regularmente matriculados:

Titular: Eliza Rodrigues da Silva
Suplente: Érica Vanessa Campos

V- Representantes do Segmento dos Alunos regularmente matriculados e frequentando:

Titular: Gracivaldo José Martins
Suplente: Janaina Trindade

VI- Representantes do Segmento Associações de Bairro:

Titular: Maria Irene Dias da Costa
Suplente: Vago

Art. 2º O diretor (a) é membro nato do conselho escolar, podendo indicar, em caso de impedimento, para participar das reuniões do conselho escolar, um representante da equipe gestora.

Art. 3º A definição de presidente e vice-presidente do conselho escolar fica a cargo dos próprios conselheiros e deve ser disciplinada pelo regimento do conselho.

Art. 4º As mudanças de conselheiros durante o período de vigência do conselho serão realizadas por segmento e devidamente registradas em livro ata, não havendo necessidade de nova portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0315/2018 – SEMED/PMU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1241/2018-SEMED/PMU, datado de 08 de junho de 2018 e Memo. nº 44/2018-CMST/SEMAD/PMU, datado de 04 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora MARIA TELMA COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 6007848, cargo Efetivo de Auxiliar de Artífice da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 18 de junho de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMU

PORTARIA Nº. 329/2018 – SEMED/PMU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301/360 - 2017 / SEMED/PMU, de 07 de março 2017.

RESOLVE:

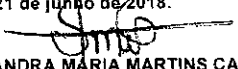
Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora RAIMUNDA FLEXA VIANA, matrícula nº 6306098, ocupante da categoria funcional de Professora de História, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMU, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 14/06/1999 a 14/06/2004.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 21 de junho de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 330/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301/0098 - 2017 / SEMED/PMM, de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:


Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora TEREZINHA DE JESUS CORREA FERREIRA, matrícula nº 6108334, ocupante da categoria funcional de Professora de 1º a 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 29/06/2005 a 29/06/2010.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 21 de junho de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 332/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301/1819 - 2016 / SEMED/PMM, de 10 de novembro de 2016.

RESOLVE:


Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 6105467, ocupante da categoria funcional de Professora de 1º a 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 02/02/2003 a 02/02/2008.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 21 de junho de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 333/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1265/2018-SEMED/PMM, datado de 12 de junho de 2018 e Ofício nº 086/2018-CGPC/SEMED, datado de 06 de junho de 2018.

RESOLVE:

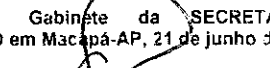
Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor BRUNO SOUZA FERREIRA, matrícula nº 1010149, cargo Efetivo de Servente da Secretaria Municipal de

Educação – SEMED, no período de 01 a 30 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 21 de junho de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 335/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301/1736 - 2016 / SEMED/PMM, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor JOÃO VIDEIRA BOSQUE, matrícula nº 6005730, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 29/03/2004 a 29/03/2009.

Art.2º O Servidor, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 26 de junho de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 336/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301/0812 - 2017 / SEMED/PMM, de 12 de maio de 2017.

RESOLVE:

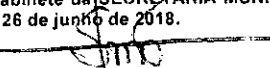
Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora ORMINDA PANTOJA FERREIRA, matrícula nº 6101658, ocupante da categoria funcional de Professora de 1º a 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 03/01/2004 a 03/01/2009.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 26 de junho de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 337/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento

Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 55/2012 / SEMED/PMM, de 15 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora ANA CLÁUDIA MAFFRA DO LIVRAMENTO, matrícula nº 2004895, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 29/06/2000 a 29/06/2005.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 26 de junho de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 338/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0162/2018 - SEMED/PMM, de 23 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora ELIETE RAMOS CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 6008216, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 06/12/1999 a 06/12/2004.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 26 de junho de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 339/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2364/2017 - SEMED/PMM, de 01 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora DALVA LIMA DOS PASSOS, matrícula nº 6107036, ocupante da categoria funcional de Professora de 1º a 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 05/06/2004 a 05/06/2009.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 26 de junho de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 340/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0527/2016 - SEMED/PMM, de 29 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora DONALBA VILHENA PEREIRA, matrícula nº 6109500, ocupante da categoria funcional de Professora de 1º a 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 03/04/2005 a 03/04/2010.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 26 de junho de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 341/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1135/2016 - SEMED/PMM, de 26 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora JOCILENE ESTRELA CHUCRE, matrícula nº 6107621, ocupante da categoria funcional de Professora de 1º a 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 10/03/2000 a 10/03/2005.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 26 de junho de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 342/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0419/2016 - SEMED/PMM, de 08 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor JANARY DE JESUS CARMONA DOS SANTOS, matrícula nº 6107613, ocupante da categoria funcional de Professor de 1º a 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 13/03/2010 a 13/03/2015.

Art.2º O Servidor, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em
Macapá-AP, 26 de junho de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PM

PORTARIA Nº. 343/2018 – SEMED/PM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1301/2018 - SEMED/PM, de 16 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor JORGE MAURICIO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 6300502, ocupante da categoria funcional de Pedagogo, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 03/01/2004 a 03/01/2009.

Art.2º O Servidor, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em
Macapá-AP, 26 de junho de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PM

PORTARIA Nº. 344/2018 – SEMED/PM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0868/2017 - SEMED/PM, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora MARIA ELIANA MELO DA COSTA, matrícula nº 6302157, ocupante da categoria funcional de Professora de Geografia, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 02/02/2008 a 02/02/2013.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em
Macapá-AP, 26 de junho de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PM

PORTARIA Nº. 345/2018 – SEMED/PM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0496/2017 - SEMED/PM, de 23 de março de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LOBATO, matrícula nº 6101046, ocupante da categoria funcional de Professora, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura

Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 25/02/2000 a 25/02/2005.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em
Macapá-AP, 26 de junho de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PM

PORTARIA Nº. 346/2018 – SEMED/PM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1346/2017 - SEMED/PM, de 04 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora ALBA OLIVEIRA PINHEIRO DA FONSECA, matrícula nº 1010011, ocupante da categoria funcional de Professora de 1º a 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 02/05/2011 a 02/05/2016.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em
Macapá-AP, 26 de junho de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PM

PORTARIA Nº. 347/2018 – SEMED/PM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1492/2017 - SEMED/PM, de 29 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora NEURACY SOUZA DA SILVA, matrícula nº 9993798, ocupante da categoria funcional de Professora de 1º a 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 27/08/2004 a 27/08/2009.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em
Macapá-AP, 26 de junho de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PM

PORTARIA Nº. 350/2018 – SEMED/PM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da

Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1144/2017 - SEMED/PMM, de 05 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora ADELAIDE FERREIRA COSTA, matrícula nº 1010848, ocupante da categoria funcional de Professora de Ensino Infantil, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 30/04/2012 a 30/04/2017.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 27 de junho de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 351/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 36.01.0000.142/2017 - SEMED/PMM, de 17 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR A LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses da servidora KATIANE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 1010661, ocupante da categoria funcional de Merendeira, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de abril a 30 de junho de 2018, correspondente ao quinquênio de 16/10/2006 a 16/10/2011.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 27 de junho de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 353/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0326/2017 - SEMED/PMM, de 24 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora MARIA DAS GRAÇAS PENA DE SOUZA, matrícula nº 6001084, ocupante da categoria funcional de Técnico em Secretariado, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 01/03/2012 a 01/03/2017.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 27 de junho de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 355/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1378/2017 - SEMED/PMM, de 09 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora MARIA CELINA LOPES DA COSTA, matrícula nº 1011075, ocupante da categoria funcional de Professora de Ensino Infantil, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 05/06/2008 a 05/06/2013.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 27 de junho de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 358/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1242/2017 - SEMED/PMM, de 18 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor REINALDO VALENTE DE SOUZA, matrícula nº 1010762, ocupante da categoria funcional de Servente, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 14/12/2006 a 14/12/2011.

Art.2º O Servidor, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 27 de junho de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 359/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1244/2017 - SEMED/PMM, de 18 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à

servidora SÔNIA MARIA PEREIRA DE SALES, matrícula nº 6007287, ocupante da categoria funcional de Merendeira, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 22/04/2004 a 22/04/2009.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 27 de junho de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 360/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2145/2017 - SEMED/PMM, de 22 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora DEOCILENE DA CRUZ COSTA, matrícula nº 1010496, ocupante da categoria funcional de Merendeira, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 29/08/2006 a 29/08/2011.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 27 de junho de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 361/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1004/2015 - SEMED/PMM, de 08 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora ELIZIA SANTOS SOARES, matrícula nº 6006578, ocupante da categoria funcional de Merendeira, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 08/04/2009 a 08/04/2014.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 27 de junho de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº 0364 /2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Artigo 206, inciso VI da Constituição Federal, no Artigo 14, inciso II da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei Municipal 065/09 de 31 de outubro de 2009, e;

Considerando o processo de escolha dos Conselheiros Escolares das Escolas Municipais, mediante a eleição por aclamação, para o mandato com período 02 (dois) anos nas Unidades de Educação Infantil e de 03 (três) anos nas Unidades de Ensino Fundamental;

Considerando que o período para realização de eleição para a escolha de Conselheiros Escolares deve ser aquele definido em edital eleitoral, respeitando as normas contidas no regimento do próprio conselho;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR OS CONSELHEIROS ESCOLARES ELEITOS PARA CUMPRIMENTO DO MANDATO DO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Goiás, no Município de Macapá, os quais têm suas funções disciplinadas por regimento próprio.

I- Representantes do Segmento dos Professores:

Titular: Catiana Almeida Dias
Suplente: Aguinaldo de Matos Gonçalves

II- Representantes do Segmento da Coordenação Pedagógica:

Titular: Clotilde Raimunda Correa Lamarca
Suplente: Daiane Ferreira Sanches

III- Representantes do Segmento dos Auxiliares Educacionais:

Titular: Cicero Wagner Modesto Gomes
Suplente: Janete Rocha da Silva

IV- Representantes do Segmento dos Pais, Mães ou Responsáveis por alunos regularmente matriculados:

Titular: Neidiane Cantão Vilhena
Suplente: Quêliane Pereira Fogaça

V- Representantes do Segmento dos Alunos regularmente matriculados e frequentando:

Titular: Maria Sueli Moraes de Moura
Suplente: Arlison dos Santos David

Art. 2º O diretor (a) é membro nato do conselho escolar, podendo indicar, em caso de impedimento, para participar das reuniões do conselho escolar, um representante da equipe gestora.

Art. 3º A definição de presidente e vice-presidente do conselho escolar fica a cargo dos próprios conselheiros e deve ser disciplinada pelo regimento do conselho.

Art. 4º As mudanças de conselheiros durante o período de vigência do conselho serão realizadas por segmento e devidamente registradas em livro ata, não havendo necessidade de nova portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Macapá-AP, 30 de Junho de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Prefeitura
de
Macapá**